

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº. 11/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores e Vereadoras o presente Projeto de Lei, que versa sobre o repasse de contribuição associativa anual a Agência do Desenvolvimento Cultural e do Turismo Sustentável do Setentrião Paranaense - ADETUR Encantos dos Ipês, na ordem de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) anuais.

A Instância de Governança Regional do Turismo - Agência de Desenvolvimento Cultural e do Turismo Sustentável do Setentrião Paranaense – ADETUR Encantos dos Ipês atua na articulação, coordenação e desenvolvimento do turístico regional do Setentrião Paranaense, promovendo a integração entre os diversos atores envolvidos, fomentando a competitividade e a sustentabilidade do setor. Atua, portanto, com funções diversas e que abrangem desde o planejamento estratégico até a execução de ações concretas para o setor do turismo.

Dentre suas funções junto aos associados, podemos destacar: elaboração e implementação de planos de desenvolvimento turístico regional, definindo metas, prioridades e ações a serem realizadas. Realização de diagnósticos da situação atual do turismo na região, identificando oportunidades e desafios. Definição de produtos turísticos e experiências únicas para a região. Na área de articulação e coordenação de ações para o turismo na região destacamos as parcerias com os setores público e privado, universidades, associações e outras entidades envolvidas no turismo. A integração entre os municípios da região, fomentando a cooperação e o trabalho em rede. Representação da região em fóruns e eventos relacionados ao turismo, defendendo os interesses locais.

Na área de promoção e marketing destacamos as ações de promoção e marketing da região turística, tanto no mercado interno quanto no externo. Criação de materiais promocionais, como guias turísticos, sites e redes sociais.

Na área de qualificação profissional podemos vislumbrar cursos e capacitações para os profissionais do setor turístico, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados. Qualificação de guias turísticos, recepcionistas e outros profissionais da área.

No quesito de infraestrutura turística e sustentabilidade podemos destacar a identificação e prioridade das necessidades de infraestrutura turística da região, como sinalização turística, acesso a atrativos e serviços básicos. Mobilizar recursos para a realização de obras e melhorias na infraestrutura turística. Promover o desenvolvimento do turismo de forma sustentável, preservando o meio ambiente e a cultura local.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Identificar e priorizar as necessidades de infraestrutura turística da região, como sinalização turística, acesso a atrativos e serviços básicos. Incentivar práticas ecoturísticas e o consumo responsável.

Assim, podemos ver as diversas vantagens perante a associação enquanto entidade de incentivo e fomento das atividades relativas ao turismo, possibilitando monitorar a implementação das ações previstas nos planos de desenvolvimento turístico e avaliar os resultados das ações realizadas e ajustar as estratégias, se necessário.

Certo de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis, solicito que o referido Projeto seja votado.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 17 de março de 2025.



EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Número: 178 Data: 17/03/2025 Hora: 15:48:15
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 011/2025 - Autoriza Repasse à ADETUR